



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, requerem a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do Projeto de Lei nº 11/2023 que "Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a consolidação da estrutura organizacional da prefeitura municipal de São Gabriel da Palha", em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal pretende alterar a estrutura organizacional com a criação do cargo de Supervisor Administrativo ligado diretamente à Secretaria Municipal de Administração e têm como finalidade prestar assistência ao Secretário, Diretores e demais servidores em todos os atos de sua competência.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 11/2023.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Aprovado por 12 votos favoráveis

voto(s) contrário(s)

Em according to the second second

dente da Câmara Municipal

Rua Ivan Luiz Barceilos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50 www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252